



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2020  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS  
TRIÊNIO 2020/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

**CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED].

**CREDENCIADA: ARMINDO FRAGOSO GIACOMELLI & CIA LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 909, Centro, São Vicente do Sul/RS, CNPJ nº 31.689.548/0001-14, CNES nº 75256, neste ato representada por Armindo Fragoso Giacomelli, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED].

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS**, em razão da **ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS**, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera-se o valor dos serviços:

Nº	Cód. SUS	Nome	Qtd.	Valor (R\$)
<b>EXAMES CARDIOLÓGICOS/VASOS</b>				
419	0211020036	ECG - ELETROCARDIOGRAMA (EXAME + INTERPRETACAO)	1	34,65
436	0211020044	HOLTER 24 HORAS	1	107,35
437	0211020036	INTERPRETACAO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	1	14,31
438	0211020052	MAPA 24 HORAS	1	114,48
<b>CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>				
578	0301010072	MEDICO CLINICO GERAL	1	49,02

**CNPJ: 94.446.804/0001-62 – Fone: (55) 3221-7441 – Fax: (55) 3222-8818  
Endereço: Rua Lamartine Souza, 68 – N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282– Santa Maria – RS  
e-mail: [administracao@circ.com.br](mailto:administracao@circ.com.br) - site: [www.circ.com.br](http://www.circ.com.br)**



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

COLETA DE MATERIAL				
620	0201020033	PAPANICOLAU - COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	1	31,42

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes mutuamente de acordo com as cláusulas do presente instrumento, firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Maria/RS, 17 de janeiro de 2022

**CI/CENTRO**  
Credenciante

**ARMINDO FRAGOSO GIACOMELLI & CIA LTDA**  
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG: